

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**

UNIDADE: **SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Data de referência: 31-08-2026

Publicado em 15/09/2026 **Fonte: SIGEP-JT**

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

d) Situação funcional dos servidores ativos do quadro de pessoal do órgão.

CARREIRA / CLASSE / PADRÃO			Servidores ativos			
			Exercício no órgão	Cedidos a outros órgãos	Outros afastamentos	Total
A N A L I S T A	C	13	312	10	4	326
		12	57	0	1	58
		11	22	1	0	23
	B	10	21	0	1	22
		9	12	0	0	12
		8	18	1	0	19
		7	3	0	0	3
		6	3	0	0	3
	A	5	15	0	2	17
		4	53	2	1	56
		3	14	0	0	14
		2	10	0	0	10
		1	6	0	0	6
TOTAL ANALISTA			546	14	9	569
T É C N I C O	C	13	552	17	5	574
		12	40	1	1	42
		11	34	3	3	40
	B	10	34	0	0	34
		9	8	0	0	8
		8	17	0	0	17
		7	1	0	0	1
		6	3	0	0	3
	A	5	19	0	0	19
		4	75	1	5	81
		3	32	0	0	32
		2	18	1	0	19
		1	9	0	1	10
TOTAL TÉCNICO			842	23	15	880
A U X I L I A R	C	13	4	0	0	4
		12	0	0	0	0
		11	0	0	0	0
	B	10	0	0	0	0
		9	0	0	0	0
		8	0	0	0	0
		7	0	0	0	0
		6	0	0	0	0
	A	5	0	0	0	0
		4	0	0	0	0
		3	0	0	0	0
		2	0	0	0	0
		1	0	0	0	0
TOTAL AUXILIAR			4	0	0	4
TOTAL CARGOS			1.392	37	24	1.453

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de carreira.

